

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



ANEXO II MINUTA DE PLANO DE TRABALHO

EDITAL nº: 176/SMADS/2018

PROCESSO nº: 6024.2018/0001519-1

1 – DADOS DO SERVIÇO

1.1. **Tipo de Serviço:** Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF

1.2. **Modalidade:** Proteção Básica no Domicílio

1.3. **Capacidade de atendimento:** 1000 famílias/ mês, referenciadas no CRAS Tremembé.

1.4. **Nº total de vagas:** 1000 famílias/ mês

1.4.1. Turnos *(se for o caso):*

1.4.2. Nº de vagas x turnos *(se for o caso):*

1.4.3. Nº de vagas x gêneros *(se for o caso):*

1.5. **Distrito(s) possível(eis) para instalação do serviço:** Tremembé

1.6. **Área de abrangência do serviço (em distrito(s)):** Tremembé

2– IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

2.1. **Nome da OSC:** Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural

2.2. **CNPJ:** 00.346.741/0001-29

2.3. **Endereço completo:** Rua José Milton Barbosa, 227 – Conjunto Habitacional Jova Rural

2.4. **CEP:** 02281-214

2.5. **Telefone(s):** 11 2249-5595/ 11 2206-8120

2.6. **E-mail:** mariaesantana@terra.com.br / brsasfjovaruraltremembe@gmail.com

2.7. **Site:**

2.8. **Nome do(a) Presidente da OSC:** Maria Elisa Luiz Santana

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



2.8.1. CPF: 156.867.008-77

2.8.2. RG/Órgão Emissor:23.854.520-9

2.8.3. Endereço completo: Rua José Milton Barbosa, 227 – Conjunto Habitacional Jova Rural – Cep: 02281-214

3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

A Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural atua a mais de 20 anos nos Distritos Jaçanã e Tremembé desenvolvendo ações de promoção humana, resgate da autoestima e geração de renda.

O trabalho começou a partir da iniciativa de 10 mulheres, moradoras do bairro de Jova Rural, Zona Norte de São Paulo, que, ao se depararem com uma situação de extrema pobreza e vulnerabilidade decidiram unir-se e, com pequenas ações, modificar a realidade do local.

O projeto expandiu, e hoje conta com oito (8) serviços conveniados com a Prefeitura Municipal de São Paulo que atendem cerca de 3.000 famílias, com o foco no desenvolvimento integral da pessoa como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantia de direitos, desenvolvimento da autonomia, resgate da autoestima, acesso à cultura e participação em oficinas socioeducativas, contribuição para um envelhecimento saudável e ativo. Dentre os projetos sociais da Associação de Mulheres Amigas de Jova Rural está o Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio(SASF Tremembé).

O Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Básica no Domicílio (SASF) foi criado através da Portaria nº46/2010/SAMDS, e possui, em suas características, estratégias e objetivos de dois serviços da Proteção Social Básica, referenciados na "Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais" (Resolução CNAS nº 109/2009):

2

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas

Diante da diversidade demográfica presente na cidade de São Paulo, do grande número de famílias inseridas em programas de transferência de renda ou em programas que objetivam garantir o direito à segurança de sobrevivência e renda, a necessidade de expandir a proteção social básica voltada para a oferta simultânea das seguranças de renda, o incentivo ao convívio familiar e comunitário, além do estímulo ao desenvolvimento da autonomia, o SASF foi instituído diante deste cenário complexo, desigual que São Paulo se apresenta, como uma ferramenta importante na extensão de apoio ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

As atividades desenvolvidas no SASF seguem a Resolução CIT nº7 – Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda, na esfera do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, já que tem como prioridade atender os locais que concentrem famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda e beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Os serviços da proteção social básica, por estarem referenciados ao CRAS, possibilitam maior organização para a rede socioassistencial, presente no território, além de cumprir com a diretriz de descentralização da execução da política de assistência social. Desta maneira, o SASF auxilia também na expansão da ação do CRAS no território, visto que suas ações em vem de encontro com as principais diretrizes do PAIF.

Com a coordenação do CRAS, o SASF prevê a convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações socioeducativas que visam o acesso à rede socioassistencial, a garantia de direitos, o desenvolvimento de potencialidades, a participação e ganho de

2

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovaural.blogspot.com



autonomia, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, às situações de risco, exclusão e isolamento dos grupos familiares.

A abrangência territorial do serviço segue a determinação estabelecida pela SAS Jaçanã/Tremembé.

Nossas atividades são planejadas com o objetivo de atingir usuários do serviço, famílias e território. Estas atividades vão desde oficinas socioeducativas, palestras, passeios, momentos de trocas de experiências e informação até a ampliação do repertório cultural, conhecimento, oportunidade de inserção no mercado de trabalho, resgate da autoestima, até articulação com os equipamentos existentes no território com voluntários como: UBS, escolas, instituições, serviços conveniados com a SMADS e estabelecimento de parcerias.

4 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO

Dimensão	Metas	Parâmetro de Aferição
Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico	- Manter o espaço limpo, organizado e acolhedor, ofertando sala para atendimento individuais, espaço multiuso para atendimento coletivo (oficinas, palestras e grupos de famílias). Proporcionar um ambiente que comporte de forma adequada crianças, adolescentes e os grupos familiares de forma organizada, acolhedora,	Os parâmetros para aferição das metas estabelecidas serão coletados, por meio de registros com fotos, vídeos e pelas visitas do Gestor de Parceria. Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida bem como adquirindo pelo convênio, utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme Portaria

2



	<p>respeitosa e que seja um espaço de fomento de diálogo e ações de fortalecimento de vínculos.</p>	<p>55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o ambiente acessível para deficientes físicos e/ou pessoas com mobilidade reduzida. - A estrutura do prédio terá rampa de acesso em suas dependências e banheiro adaptado. 	<p>Os parâmetros para aferição das metas estabelecidas serão coletados, por meio de registros com fotos, relatórios e pelas visitas do Gestor de Parceria</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecer alimentação de qualidade, respeitando as condições de saúde dos beneficiários do serviço, de acordo com o cardápio previamente estabelecido. 	<p>Elaboração do cardápio; Manter o cardápio mensal adequado ao Manual Prático de Alimentação Saudável / SMADS.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Manter acessível e atualizado todos os recursos visuais e sociais utilizados pelo Serviço. 	<p>Manter informativos, placas de identificações do serviço e sinalizações de segurança em locais estratégicos e visíveis.</p>
<p>Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o uso adequado dos Recursos Financeiros apresentados no termo de colaboração, assegurando a qualidade do Serviço. 	<p>Elaborar a Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, baseados na Lei 13.019/14 e Decreto Municipal 57.575/16.</p>

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovaural.blogspot.com



	<p>direcionando o repasse mensal de acordo com Demonstrativo de Custeio e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, (Recursos humanos, Encargos Sociais, Concessionárias, Alimentação, Material para Trabalho Socioeducativo, Outras Despesas, Custos Diretos e Custos Indiretos – Contabilidade, taxi e internet banda larga) realizando flexibilizações, quando necessário, relatórios de justificativas de gastos imprevistos e realizar a Prestação de contas Parcial e Prestação de contas final.</p>	<p>Portaria 55/SMADS/2017 e Portaria 47/SMADS/2010. Solicitar autorização previa da gestão de parceria para a flexibilização de valor acima de 25% de qualquer elemento de despesas conforme Artigo 70 da Portaria 55/SMADS/2017. Realizar Prestação de contas conforme Artigo 106 e 110 da Portaria 55/SMADS/2017 ou conforme procedimentos estabelecidos pela Pasta.</p>
	<p>Apresentar gastos que estejam compatíveis com o número de beneficiários do serviço que frequentam as atividades.</p>	<p>Lista de presença e prestação de contas.</p>
<p>Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa</p>	<p>- Operar com o quadro de funcionários completo de acordo com as exigências das normas técnicas.</p>	<p>Livro de ponto, lista de presença e registro por meio de fotos nas redes sociais (Facebook).</p>

Q

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	- O serviço funcionará de segunda a sexta feira das 8h às 18h, com possibilidade de realização de atividades complementares aos finais de semana de acordo com a programação.	Livro de ponto, listagem de presença e registro nas redes sociais.
	Incentivar para que os funcionários participem de fóruns, capacitações, palestras dentro e fora do serviço, a partir das normativas PNAS, SUAS e demais legislações vigentes.	Lista de presença, registro nas redes sociais, GRAS e Circunstanciado.
	Selecionar profissionais éticos, comprometidos, com conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos socioassistenciais dos beneficiários do serviço e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.	Fichas de processo seletivo e avaliação do gestor referente ao funcionário.
	Estabelecer rotina de trabalho a fim de facilitar a organização e dinamismo do mesmo.	Planejamento mensal.

9

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	Definir responsabilidade e competência em todas as atividades planejadas.	Planejamento mensal.
	Propiciar um programa de estágio no serviço para estudantes de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia.	Comprovante de estágio e circunstanciado.
Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa	Proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo.	Circunstanciado e registro nas redes sociais.
	Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o Parceiro Gestor.	Circunstanciado e avaliação do Funcionário.
	Realizar reunião mensal com a equipe para reflexão e aprimoramento de assuntos relacionados ao melhor desempenho profissional e desenvolvimento do serviço, e, quando possível, com o apoio do Gestor de Parceria.	Circunstanciado.
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários	Fazer o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para 100% das pessoas com deficiência e idosos identificados com necessidade de proteção social básica no	DEMES e Registro em pasta.

Q

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	domicilio.	
	Realizar o acompanhamento periódico domiciliar para usuários com PDU.	Registro em pasta.
	Estimular o empoderamento através do acesso à informação sobre direitos de cidadania.	Circunstanciado, registro em pasta e nas redes sociais.
	Favorecer o acesso às manifestações artísticas, esportivas, culturais e de lazer, a fim de promover o desenvolvimento e oportunidade de sociabilização.	Circunstanciado, lista de presença, registros nas pastas de arquivos e redes sociais.
	Garantir o acesso aos Benefícios, Programas de Transferência de Renda e inserção na (PTR) rede de Proteção Social.	Registro em pasta, encaminhamentos e DEMES.
	Divulgar as atividades mensais para os beneficiários, familiares e comunidade.	Jornal Mensal, rede social.
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família	Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas em convênio, no trimestre.	Registro em pasta e DEMES.
	Realizar no mínimo uma mediação e avaliação	Registro em pasta, encaminhamentos.

6

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	trimestral das famílias com a equipe de trabalho com o devido registro em pastas de arquivos das famílias.	
	Promover passeios culturais, de entretenimento e incentivar o acesso em palestras e fóruns no território para aquisição de novos conhecimentos.	Lista de presença, registro nas redes sociais e divulgação através do jornal do serviço.
	Acompanhar famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades nos programas de Transferência de Renda – PTR, (presentes na listagem do CRAS).	DEMES, registro em pasta.
	Mediar conflitos de maneira eficaz e imediata, sempre pensando no bem-estar da família e segurança dos profissionais que estiverem envolvidos na resolução do caso.	Registro em pasta, articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e estudo de caso.
	Planejar atividades que não sejam discriminatórias e com um caráter laico, visando o convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e resgate de autoestima, durante	Planejamento mensal, circunstanciado, caixa de sugestão, ficha de avaliação da atividade.

2

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	as oficinas.	
	Acompanhar o desenvolvimento das atividades e enfatizar a importância de respeito e empatia entre os participantes.	Devolutiva dos funcionários, ficha de avaliação da atividade.
	Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários dos beneficiários.	Visitas domiciliares, lista de presença de grupos de famílias, registro em pasta, estudos de caso.
	Desenvolver entre o técnico/ orientador socioeducativo e os usuários uma relação de escuta e diálogo, facilitando o processo de mediação de conflitos.	Visitas domiciliares, grupos de família, palestras, registro em lista de presença e encaminhamentos.
	Realizar reuniões socioeducativas com familiares/cuidadores.	Redes sociais, lista de presença, DEMES e relatório circunstanciado.
	Promover estudos de casos com a equipe para conhecimento das demandas apresentadas e orientações sobre os encaminhamentos que devem ser efetuados.	Registro em pasta, encaminhamentos e relatório circunstanciado.
	Promover estudos de	Relatório circunstanciado

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	casos com a equipe para apropriação das demandas apresentadas e encaminhamentos que devem ser efetuados.	
	Incentivar nas visitas domiciliares a participação das famílias nas oficinas em nosso serviço.	Lista de presença com aderência dos beneficiários em nossas atividades.
	Incentivar a utilização dos conhecimentos adquiridos para a melhoria da autoestima, autonomia e prevenção da vulnerabilidade social.	Relatório em pasta, Relatório Circunstanciado, DEMES, registro nas redes sociais dos resultados alcançados como forma de incentivo e por meio de depoimentos em rodas de conversa.
Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território	Realizar a cada seis meses, no mínimo, articulação no território incluindo a rede sócio assistencial, intersetorial e as famílias, para que ocorram discussões e planejamento de metas e ações que sejam eficazes na minimização das vulnerabilidades presentes no território, como: ações locais, campanhas, mobilizações a fim de preservar patrimônios da comunidade e eventos	Articulação com rede socioassistencial e intersetorial

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	comunitários.	
	Proporcionar atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS/PNI e SUAS, elaborada em conjunto com o Gestor de Parceria para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço.	Visitas do Gestor de Parceria, elaboração de relatórios e DEMES
	Desligar as famílias que alcançaram os objetivos previamente estabelecidos.	Relato em pasta de arquivo e DEMES

5 – FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os funcionários responsáveis pela limpeza são orientados manter o local limpo e organizado diariamente. O armazenamento dos alimentos é feito de acordo com a indicação dos produtos e as datas de validade são constantemente verificadas. A cozinha é limpa diariamente e os funcionários, ao entrarem neste ambiente são informados sobre os cuidados necessários como: utilização de toucas, luvas, aventais, sapatos fechados entre outros. Além disso, as funcionárias responsáveis pela cozinha recebem orientação sobre armazenamento e a manipulação dos alimentos de acordo com as especificações das Leis vigentes e orientações do Manual Prático de Alimentação Saudável / SMADS e realizar as Dedetizações e Desratizações e limpeza dos reservatórios de água.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



O prédio oferece rampa de acesso na entrada principal e banheiro adaptado, para facilitar a locomoção e utilização do serviço para pessoas com deficiência, idosos ou com mobilidade reduzida. O local possui área exclusiva para realização de oficinas socioeducativas e alimentação dos participantes. Possui banner de identificação do serviço, informações sobre o trabalho, horário de funcionamento, telefone e endereço. Mensalmente um informativo com a programação e divulgação do nosso serviço é impresso e distribuído aos usuários nas visitas domiciliares e nas oficinas socioeducativas.

Os recursos financeiros são utilizados de acordo como estabelecido no termo de convênio, realizando a flexibilização, quando houver necessidade, de acordo com a orientação determinada na portaria e supervisão técnica do CRAS.

Durante a seleção dos funcionários, o foco é para aqueles que possuam o perfil para atuarem na área social e que sejam comprometidos, com conhecimento da especificidade da Política de Assistência Social (leis, normas técnicas, guias etc.) de modo a garantir que sua atuação seja pautada nos direitos sócioassistenciais dos usuários e no aprimoramento contínuo de seu trabalho.

Promover a participação dos funcionários em capacitações, palestras e fóruns com a temática da Lei Orgânica de Assistência Social e SUAS, a fim de que se aprimorem no desempenho do trabalho. E propiciar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo. Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o técnico do CRAS supervisor do serviço.

Serão realizadas atividades socioeducativas, culturais, de geração de renda como: oficina de crochê, culinária, artesanato, manicure, depilação e design de sobrancelhas, corte de cabelo masculino além de oficinas lúdicas e oficina de iniciação artística, grupos de famílias e grupos de reflexão sobre cidadania, direitos, saúde, entre outros temas, visitas culturais e passeios.

Além disso, será priorizada a acolhida, escuta e adoção de metodologia de trabalho com as famílias por meio de: entrevistas, visitas domiciliares,

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



reconhecimento dos recursos do território e apropriação dos mesmos pelas famílias.

Prioridade na construção de plano de desenvolvimento do usuário – PDU, orientações e encaminhamentos.

Articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, articulação com os serviços de políticas públicas, estímulo ao convívio familiar, grupal e social. Favorecer a capacitação e preparação para o mundo do trabalho e mobilização para a cidadania.

Identificação e encaminhamento das famílias que possuam perfil para inserção em programas de Transferência de Renda.

Os usuários serão estimulados a ter uma participação mais ativa na elaboração do planejamento das atividades do serviço. Além de serem promovidos grupos de família, reuniões e palestras para aproximá-los do serviço e orientá-los com relação aos seus direitos e deveres. Direcionar o foco de visitas domiciliares com uma escuta qualificada e atendimento qualitativo para que seja possível conhecer as reais necessidades dos beneficiários do serviço.

Para melhor eficácia no atendimento com as famílias serão promovidos estudos de casos com a equipe para conhecimento das demandas apresentadas e orientações sobre os encaminhamentos que devem ser efetuados. Durante as visitas domiciliares as famílias são incentivadas por nossos profissionais para participarem das atividades em nosso serviço, além de serem fortalecidas as ideias de que o serviço é uma construção coletiva e por isso há um espaço onde as famílias podem participar ativamente no planejamento das atividades contribuindo com suas opiniões.

Em relação às redes e territórios, pretende-se valorizar a intersectorialidade a fim de fortalecer a rede de solidariedade existente. Pretende-se, ainda, buscar a formação permanente da equipe mediadora, com o objetivo de qualificar o trabalho social no território e em seu entorno.



6 – DETALHAMENTO DA PROPOSTA

6.1 Público alvo

- ✓ Famílias e/ou pessoas beneficiárias de PTR, prioritariamente aquelas em descumprimento de condicionalidades e benefícios assistenciais;
- ✓ Pessoas idosas e pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, beneficiárias do BPC;
- ✓ Famílias e/ou pessoas com precário ou nulo acesso aos serviços públicos, fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade, ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social identificada no território e validada pelo CRAS.

6.2. Informações das instalações a serem utilizadas

A estruturação física do serviço deverá seguir os padrões discriminados neste item e assegurar identificação visual da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Todos os ambientes deverão oferecer adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, higiene e acessibilidade. A sede do serviço deverá contemplar:

- a) Recepção: espaço destinado à espera, acolhida, transição e encaminhamentos de famílias e indivíduos.
- b) Sala de apoio técnico e administrativo: destinada às atividades administrativas, produção de dados e arquivo de documentos, para uso dos profissionais do serviço.



- c) Sala(s) de atendimento individualizado: ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos beneficiários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço.
- d) Sala de atividades coletivas e comunitárias: espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo e otimizado pelo serviço, com capacidade para 30 pessoas.
- e) Espaço (s) lúdico(s): instalações que permitam a atividade com crianças e adolescentes, podendo ser internos ou ao ar livre, para atividades esportivas.
- f) Instalações sanitárias: com separação de banheiros para que garantam acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.
- g) Copa: espaço para organizar os lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com grupos de famílias.

6.3. Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

A efetividade do trabalho social está vinculada à capacidade de articulação entre os setores da política de assistência social e demais políticas públicas, pois somente assim se alcança a convergência da ação governamental, como pacto de ação coletiva, necessária ao alcance da cidadania. O CRAS é a unidade distrital e instância responsável pela mobilização intersetorial.

O serviço está em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, demais serviços da rede socioassistencial e aparelhos presentes no território, com foco na resolutividade das necessidades apresentadas pelas famílias, além de mantê-lo informado quanto à necessidade de desligamento de famílias e complementação de metas.



6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada.

O Acesso dos usuários ao serviço pode acontecer a partir de listas que o CRAS elabora diante das demandas encaminhadas ou validadas.

Assim, os observatórios das coordenadorias de assistência social organizam os dados dos beneficiários que residem no território de abrangência do CRAS onde o SASF está inserido com prioridade no atendimento de descumprimento de condicionalidades e de beneficiários do BPC.

Outra forma de acesso pode ser através da identificação, por nossos funcionários, de famílias que tenham o perfil para serem acompanhadas. Podem ocorrer também encaminhamentos feitos por serviços da rede socioassistencial e demandas encaminhadas pelas UBS, CCAs, Conselho Tutelar e escolas presentes no território.

Também pode acontecer de demanda espontânea por parte das famílias.

6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas.

A metodologia adotada para realização do serviço usa como referência teórica a Constituição Federal de 1988, SUAS, Estatuto da Criança e Adolescente, Estatuto do Idoso, Plano Nacional para a Erradicação da Pobreza, Lei Maria da Penha, Plano Nacional da Violência Infância-Juvenil.

Pautados nos referenciais teóricos mencionados e, a partir da realidade do território, o trabalho atenderá as demandas apresentadas na acolhida pelas famílias, crianças, adolescentes, idosos e deficientes pessoas com mobilidade reduzida. A partir do conhecimento da área de abrangência, construção de vínculos e reconhecimento da área de necessidades da demanda atendida.

Neste contexto, o trabalho interdisciplinar da equipe é fundamental para a produção de novas perspectivas e orientação das atividades já que cada profissional contribuirá com o conhecimento adquirido em sua formação, com sua experiência profissional e suas habilidades específicas.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



É importante enfatizar que o PDU será elaborado e avaliado pela equipe técnica e os usuários envolvidos na ação.

6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados

A formulação e implementação de um sistema de monitoramento e avaliação, são ferramentas essenciais para consolidação da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, e para implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, trata-se de uma construção prioritária e fundamental que deve ser coletiva e envolver esforços de todos os envolvidos; equipe técnica; orientadores socioeducativos, usuários e comunidade.

Monitoramento e avaliação deverão possibilitar a mensuração da eficiência e da eficácia das ações, a transparência, avaliação e realização de estudos, pesquisas, diagnósticos a fim de aperfeiçoar esse projeto favorecendo as ações dos gestores, trabalhadores, prestadores de serviço e a formulação das Políticas Públicas destinadas a todos os usuários da rede de abrangência.

Realizaremos discussões periódicas com as famílias, readequando o pacto de acompanhamento sempre que necessário, avaliaremos o cumprimento das atividades planejadas semanalmente e para o semestre, são avaliados em seus aspectos qualitativos e quantitativos, juntamente com a equipe e com o Gestor de Parceria do CRAS, avaliaremos as atividades realizadas e as aquisições das famílias, readequando estratégias sempre que necessário, serão feitas também análises mensais com o técnico supervisor do CRAS os resultados do trabalho e as indicações para desligamentos das famílias.

Os instrumentais serão elaborados com a equipe interdisciplinar de trabalho sob supervisão técnica da Organização Social e Técnica de CRAS.

6.7. Demonstração de metodologia do trabalho social com famílias.

TRABALHO SOCIAL



- a) Busca ativa, visita domiciliar, acolhimento e escuta, atendimento individual e familiar para elaboração de estudo social, acompanhamento de famílias e indivíduos e proteção social no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência;
- b) Elaboração de plano de ação pactuado com famílias, levando em consideração: histórias de vida, realidade socioeconômica e cultural, valores, sentimentos de pertencimento, identidades, crenças, necessidades e potenciais projetos de futuro;
- c) Elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU para acompanhamento de pessoas idosas e pessoas com deficiência beneficiária ou não do BPC, que vivenciem situação de vulnerabilidade social pela fragilização de vínculos familiares e sociais e/ou pela impossibilidade de inserção social e comunitária;
- d) Apropriação das famílias e dos recursos do território;
- e) Orientação e encaminhamento de famílias e indivíduos aos projetos, programas, benefícios e serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- f) Acompanhamento das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, em descumprimento de condicionalidades.
- g) Realização de atividades grupais: reuniões socioeducativas, palestras, oficinas, grupos de convivência, atividades comunitárias, socioculturais, de lazer, campanhas socioeducativas, entre outros;
- h) Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários;
- i) Interlocução permanente com o CRAS de referência;
- j) Identificação de pessoas e famílias elegíveis para inclusão nos PTR e BPC e encaminhamento ao CRAS de referência;
- k) Disseminação de informações sobre os direitos da cidadania e orientação para acesso à documentação pessoal.

TRABALHO SOCIOEDUCATIVO

- a) Realização de atividades grupais de convivência familiar e comunitária;
- b) Realização de atividades grupais para fortalecimento de vínculos familiares;



- c) Realização de atividades grupais para desenvolvimento do protagonismo das famílias e seus membros;
- d) Realização de atividades grupais para fortalecimento de laços de pertencimento e construção de projetos pessoais, sociais e coletivos;
- e) Promoção de palestras, oficinas, atividades comunitárias, eventos e campanhas;
- f) Promoção de atividades para o desenvolvimento de habilidades e ampliação do universo cultural.

AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

- a) Acesso a ambiente acolhedor;
- b) Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- c) Acesso à rede socioassistencial e a serviços de outras políticas públicas;
- d) Desenvolver habilidades, capacidades e potencialidades;
- e) Ampliar a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- f) Acesso à documentação pessoal;
- g) Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

6.8. Demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial.

O Serviço estará constantemente em articulação com equipamentos socioassistenciais, Centro Criança e Adolescente (CCA), Centro para Juventude (CJ), Núcleo de Convivência de Idosos (NCI) e com serviços intersociais. Para que ocorra de fato uma aproximação entre os serviços e que os encaminhamentos realizados na rede alcancem resultados mais eficazes no atendimento das demandas das famílias.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Além disso, mantém permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, na perspectiva de uma atuação intersetorial com os serviços, benefícios e programas, visando fortalecimento de vínculos familiares e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de maneira a superar as condições de vulnerabilidade de seus beneficiários.

6.9. Detalhamento dos recursos humanos na gestão do serviço tendo como referencia o quadro de recursos humanos estabelecido na Portaria de tipificação dos serviços editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades:

Função	Número
Gerente de serviço II	1
Técnico	4
Orientador socioeducativo	8
Auxiliar administrativo	1
Agente operacional	2
Oficineiro	De acordo com a programação estabelecida

6.9.1. Especificar no quadro de recursos humanos a formação de cada profissional, bem como, a carga horária, habilidades, atribuições e competências

Função	Carga horária semanal	Formação
Gerente de serviço II	40h	Nível Superior, preferencialmente em Serviço Social

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Técnico	40h	Nível Superior em Psicologia e Pedagogia.
Técnicos Assistentes Sociais	30h	Nível superior em Serviço Social
Orientador socioeducativo	40h	Profissionais com escolaridade de nível médio
Auxiliar administrativo	40h	Profissional com escolaridade de nível médio
Agente operacional	40h	Profissionais com escolaridade de nível fundamental.
Oficineiro	10h/semanais = 40h/mensais	Profissionais de nível médio ou superior.

Função: Gerente de Serviço II

Habilidades, Atribuições e Competência:

- ✓ É responsável pela gestão do serviço realizado de acompanhamento à criança, adolescente, jovens e famílias do serviço de Proteção Social de Proteção Básica; Gestão dos Recursos Humanos sob sua responsabilidade fornecendo suporte administrativo e técnico;
- ✓ Gestão dos Recursos Financeiros repassados por SMADS;
- ✓ Gestão na articulação de demais Políticas Públicas estabelecendo relação com o CRAS e CREAS de referência;
- ✓ Participar de reuniões, assembleias, fóruns, seminários e coletivos de discussões para Política de Assistência Social;
- ✓ Ser responsável pelo planejamento, organização e avaliação das ações desenvolvidas na unidade;

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- ✓ Zelar pela manutenção no espaço físico e pela conservação do patrimônio; Articular a rede local para o encaminhamento das crianças, adolescentes, jovens e famílias atendidos;
- ✓ Utilizar sistematicamente instrumentais de controle e avaliação, dando cumprimento as diretrizes políticas de SMADS e exigências da Organização;
- ✓ Realizar mensalmente reunião com a Equipe Técnica para avaliação, e melhoria da qualidade da prestação de serviço, discutindo as ações com os funcionários e com os usuários;
- ✓ Garantir a alimentação dos dados do sistema de monitoramento e avaliação do Observatório de Políticas Públicas do CRAS Jaçanã/Tremembé.

Função: Assistente Social

Habilidades, Atribuições e Competências:

- ✓ Garantir a acolhida do usuário, esclarecer sobre a rotina e funcionamento do serviço e orientar sobre as atividades desenvolvidas;
- ✓ Entrevista inicial para coleta de dados e estudo de caso;
- ✓ Elaborar com as crianças, adolescentes, jovens e famílias o Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento do PDU; Atendimentos individuais e de grupos; Participar da elaboração e execução de Projetos;
- ✓ Alimentação e interpretação das Pastas Técnicas dos usuários sob sua responsabilidade; Elaboração de relatórios;
- ✓ Participar de reuniões internas e externas;
- ✓ Apresentar relatório mensal do atendimento do serviço com os indicadores dos resultados; Encaminhamento para recursos sociais (saúde, educação, cultura e outros);

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- ✓ Planejar e promover espaços de reflexão e discussão possibilitando através de troca de experiência a ampliação de conhecimentos e expressão de sentimentos.

Função: Psicólogo/Pedagogo

Habilidades, Atribuições e Competências:

- ✓ Entrevista inicial para coleta de dados e estudo de caso;
- ✓ Elaborar com as crianças, adolescentes, jovens e famílias o Plano de Atendimento individual – PDU;
- ✓ Acompanhar o desenvolvimento do PDU; Desenvolvimento de Grupo Terapêutico; Documentar em prontuário toda a ação desencadeada referente ao processo de atendimento;
- ✓ Produzir documentação específica para registro dos casos atendidos;
- ✓ Elaborar relatórios técnicos de atividades mensais e outras atividades;
- ✓ Realizar encaminhamentos quando necessário;
- ✓ Apresentar relatório mensal do atendimento do serviço com os indicadores dos resultados; Atendimentos individuais;
- ✓ Estimular através de ações socioeducativas a construção da autoestima, resgate da autonomia e fortalecimento da identidade pessoal e social;
- ✓ Planejar e promover espaços de reflexão discussão possibilitando através de troca de experiências a ampliação de conhecimentos e expressão de sentimentos; Identificar potencialidade e habilidades.
- ✓ Participar de reuniões, assembleias, fóruns, seminários e coletivos de discussões para política de assistência social.

Função: Orientador Sócio Educativo

Habilidades, Atribuições e Competências:

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- ✓ Participar na elaboração do planejamento, implantação e execução das atividades do serviço;
- ✓ Exercer atividades de apoio e orientação socioeducativa junto às famílias de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida;
- ✓ Contatar o usuário no domicílio, quando solicitado pelo técnico ou gerente;
- ✓ Divulgar na comunidade o funcionamento do serviço como equipamento público da política de assistência social, em conjunto com os demais membros da equipe e em apoio ao CRAS;
- ✓ Conhecer os recursos disponíveis em seu território de atuação: rede socioassistencial, saúde, educação e demais serviços públicos;
- ✓ Auxiliar na organização e coordenação das atividades socioeducativas e zelar pela ordem das salas e dos materiais utilizados;
- ✓ Controlar a frequência dos usuários na execução das atividades internas e externas; receber e encaminhar ao gerente sugestões dos usuários sobre as atividades do serviço;
- ✓ Divulgar e orientar as famílias sobre a utilização adequada dos programas, projetos, serviços e benefícios governamentais e não governamentais desenvolvidos no território;
- ✓ Realizar visitas domiciliares para identificar necessidades de orientação e registrar o acompanhamento mensal das famílias sob sua responsabilidade;
- ✓ Realizar visitas sistemáticas às famílias com idosos ou pessoas com deficiência, em situação de agravo, que necessitem de proteção social básica no domicílio;
- ✓ Acompanhar e informar aos técnicos situações que indiquem alteração no comportamento dos usuários, tais como: suspeita de risco, violência, abandono, maus-tratos, negligência, abuso sexual, consumo de drogas e gravidez;

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- ✓ Identificar e informar aos técnicos situações no território que indiquem risco e vulnerabilidade, tais como: exploração, violência, maus-tratos, ameaças, trabalho infantil, dentre outros;
- ✓ Colaborar com informações e registro de dados sobre o território e os usuários do serviço;
- ✓ Participar das atividades de supervisão propostas pelos técnicos. Acompanhar as reuniões socioeducativas, palestras e oficinas das famílias sob sua responsabilidade, sempre que possível, de acordo com as orientações do técnico supervisor;
- ✓ Desenvolver atividades lúdicas com crianças e/ou adolescentes durante a participação de seus pais ou responsáveis em atendimentos grupais ou individuais; Participar de processos de capacitação promovidos por SMADS ou pela organização parceira;
- ✓ Participar de atividades de sistematização e avaliação em conjunto com a equipe técnica.

Função: Auxiliar Administrativo

Habilidades, Atribuições e Competências:

- ✓ Realizar serviços de organização da rotina administrativa;
- ✓ Acompanhar a prestação de contas;
- ✓ Responsável pela correspondência interna e externa;
- ✓ Participar das reuniões sempre que convocada;
- ✓ Responsável pelo controle de estoque de suprimentos;
- ✓ Ser inserido sempre que possível nas discussões da rotina do serviço;
- ✓ Auxiliar no planejamento, organização e avaliação das ações desenvolvidas na unidade.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



Função: Agente Operacional

Habilidades, Atribuições e Competências:

- ✓ Garantir a limpeza higienização e organização das dependências da unidade;
- ✓ Executar a preparação dos lanches;
- ✓ Ser inserido sempre que possível nas discussões da rotina do serviço;
- ✓ Organizar o estoque de suprimentos;
- ✓ Participar das reuniões internas e externas quando necessário.

Função: Oficineiro

Habilidades, Atribuições e Competências:

- ✓ Atividades como grupo de musica, artes, atividades para geração de renda.

6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas.

- ✓ Ações de acolhida – Diariamente por profissionais Técnicos (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).
- ✓ Plantão Social – Diariamente – por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).
- ✓ Atendimento Individual - Diariamente - por Técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).
- ✓ Atendimento Grupo Crianças – Semanal – por profissional oficineiro.
- ✓ Atendimento Grupo de Adolescentes e Jovens – Semanal – por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).
- ✓ Atendimento em Grupo Família – Semanal - por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- ✓ Visita Domiciliar – Diariamente - por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e Orientadores socioeducativo).
- ✓ Encaminhamento e Acompanhamento da Rede Socioassistencial – Diariamente - por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo).
- ✓ Registro – Pasta Técnica e elaboração de relatórios – Diariamente - por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo).
- ✓ Estudo de Caso – Semanal/Mensal - por técnicos profissionais e orientadores socioeducativo.
- ✓ Articulação da Rede de Serviço – Semanal – Gerente de Serviço.
- ✓ Semana Temática – Semestral – Gerente de Serviços e por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Aux. Adm. e Agente Operacional).
- ✓ Passeio Cultural – Mensal/Trimestral – Gerente de serviço, técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, Aux. Adm. e Agente Operacional) – Externo.
- ✓ Atividades Lúdicas – Semanal - por técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo e oficinairos).
- ✓ Protocolos – Semanal – Gerente de Serviço, técnicos profissionais (Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo).
- ✓ Prestação de Contas – Mensal – Gerente de Serviço.
- ✓ Limpeza e Preparo dos Alimentos – Diariamente – Agente Operacional.
- ✓ Geração de Renda – Semanal – Serviço Social e Oficinairos.
- ✓ Atividade Lúdica (musica, artes, jogos interativos) – Semanal – Oficinairos.
- ✓ O quadro de atividades poderá sofrer adequações de acordo com as necessidades das demandas apresentadas no serviço.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PARCERIA

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$ 60.744,39	R\$ 728.932,68	R\$ 3.644.663,40

7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO			
SAS	JAÇANÃ/TREMembÉ		
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMÍLIO		
NOME FANTASIA	SASF TREMEMBÉ		
EDITAL	176/SMADS/2018		
Nº PROCESSO	6024.2018/0001519-1		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO			
RECEITAS			
Valor mensal de desembolso da Parceria			R\$ 60.744,39
Valor de contrapartida em bens			R\$ 9.628,76
Valor em contrapartida em serviços			R\$ 0,00
Valor em contrapartida em recursos financeiros			R\$ 0,00
TOTAL			R\$70.373,15
DESPESAS			
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS		VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS		R\$ 38.341,02
	II - ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.458,67
	III - IMÓVEIS		R\$ 3.151,74

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	R\$ 6.710,43
	TOTAL	R\$ 59.661,86
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 992,16
	INTERNET DE BANDA LARGA	R\$ 90,38
	TOTAL	R\$ 1.082,53
CUSTOS DIRETOS		R\$ 59.661,86
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 1.082,53
TOTAL DE DESPESAS		R\$ 60.744,39

São Paulo, 06, Julho DE 2018

 Maria Elisa Luiz Santana
 Presidente
 CPF 156.867.008-7

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DEPESAS

CUSTOS DIRETOS

CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)

Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇO II	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 4.287,96	R\$ 4.287,96
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	MANHÃ/TARDE	30 HORAS	R\$ 3.095,57	R\$ 3.095,57
TECNICO ASSISTENTE SOCIAL	MANHA/TARDE	30 HORAS	R\$ 3.095,57	R\$ 3.095,57
TECNICO PSICOLOGO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 3.095,57	R\$ 3.095,57
TECNICO PEDAGOGO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 3.095,57	R\$ 3.095,57
ORIENTADOR	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23

②

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



SOCIOEDUCATIVO				
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
ORIENTADOR SOCIOEDUCATIVO	MANHA/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.779,23	R\$ 1.779,23
AUX. ADMINISTRATIVO	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.694,49	R\$ 1.694,49
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.237,70	R\$ 1.237,70
AGENTE OPERACIONAL	MANHÃ/TARDE	40 HORAS	R\$ 1.237,70	R\$ 1.237,70
HORAS OFICINAS	MANHA/TARDE	12 H SEMANAL/ 48H MENSAL	R\$ 3.267,04	R\$ 3.267,05
TOTAL				R\$ 38.341,02
CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)				
Encargo		Aliquota	Valor	
ISENTA DE COTA PATRONAL		11,10%	R\$ 3.893,21	
FUNDO PROVISIONADO		21,57%	R\$ 7.565,46	
TOTAL				R\$ 11.458,67
CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)				
Item			Valor Total	
CONCESSIONÁRIAS			R\$ 744,20	
ALUGUEL			R\$ 2.407,54	
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)				
TOTAL				R\$ 3.151,74
CATEGORIA IV - DEMAIS DEPENDÊNCIAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)				
Item			Valor Total	
ALIMENTAÇÃO			R\$ 3.423,07	

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



MATERIAIS PARA O TRABALHO SOCIOEDUCATIVO E PEDAGÓGICO	R\$ 1.069,54
OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.217,82
TOTAL	R\$ 6.710,43
PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS"(descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)	
Item	Valor Total
HIGIENE E LIMPEZA	R\$ 1.108,91
REPARO E MANUTENÇÃO DO IMÓVEL	R\$ 1.108,91
TOTAL	R\$ 2.217,82
CUSTOS INDIRETOS	
DESCRIÇÃO	Valor Mensal
SERVIÇO DE CONTABILIDADE	R\$ 992,16
INTERNET BANDA LARGA	R\$ 90,37
TOTAL	R\$ 1.082,53

Observação: Para o valor de Aluguel da Categoria III deve ser observado o limite que consta na Portaria Intersecretarial SF/SGM nº 06, de 27 de junho de 2017.

Observação cabe ressaltar que o valor do aluguel/IPTU segundo o Edital de chamamento 176/SMADS/2018 podendo ser utilizado até R\$ 5.000,00, ou outro valor para aluguel no limite das legislações vigentes mais IPTUe de acordo com a disponibilidade orçamentaria da SMADS.

7.3. Quadro Resumo de Aplicação dos Recursos Financeiros

RECEITAS		DESPESAS	
Valor Mensal de desembolso da Parceria	R\$ 60.744,39	Custos Diretos	R\$ 59.661,86
Contrapartidas em bens	R\$ 9.628,76	Custos Indiretos	R\$ 1.082,53
Contrapartidas em serviços		VALOR TOTAL	R\$ 60.744,39
Contrapartidas em recursos financeiros			

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



7.4. Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
FGTS	J/T	NCI Jova Rural /NCI Tereza da Cruz de Março/ CCA Joval I/CCA Jova II/CCA Jovall/ CDI Adoniran Barbosa/MSE Tremembé	R\$ 2.805,92	R\$ 13.951,51
PIS	J/T	NCI Joval/NCI Tereza da Cruz de Março/ CCA Jova I/CCA Jova II/CCA Jovall/ CDI Adoniran Barbosa/MSE Tremembé	R\$ 350,74	R\$ 1.743,92

Handwritten signature

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



VT	J/T	NCI Joval/NCI Tereza da Cruz de Março/ CCA Jova I/CCA Jova II/CCA Jova III/ CDI Adoniran Barbosa/MSE Tremembé	R\$ 736,55	R\$ 3.662,27
----	-----	---	------------	--------------

7.5. Descrição de aplicação da verba de implantação (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Não se aplica para este serviço.

7.6. Previsão de valor mensal para pagamentos de despesas por impossibilidade de pagamento por operações bancárias eletrônicas:

7.6.1. (x) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.006,56

**OBS. 7.6.1 Justifica-se a previsão do valor máximo de 15 % das rubricas de Demais Despesas Pertinentes dos Custos Diretos do Serviço para pagamentos em espécie que será utilizado sempre que o fornecedor ou prestador de serviços não dispor de conta bancária de sua titularidade para efetivação de transferência ou outros meios de pagamentos eletrônicos.*

Ex: Carga/Recarga de Bilhete Único para utilização em visitas domiciliares e serviços externos; Pagamentos de compras em comercio de varejo e/ou prestadores de serviços que não disponham de contas bancarias de sua titularidade e outros meios de pagamento eletrônico. Sendo o saque realizado por meio de cheque nominal ao gerente de serviços, presidente da OSC ou tesoureiro que se encarregará pela efetivação dos pagamentos.

7.6.2. (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da Portaria 55/SMADS/2017.



8 – CONTRAPARTIDAS

8.1. Contrapartidas em bens

Descrição de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Batedeira Planetária Amo	PC	1	R\$ 279,90	R\$ 279,90
Micro-ondas EasyClean LG	PC	1	R\$ 399,99	R\$ 399,99
Aparelho de som Panasonic AKX18PN-K	PC	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
Impressora Epson L495	PC	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Cadeira Plástica	PC	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
Mesa Plástica	PC	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
Arquivo de aço 4 gavetas	PC	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00
Freezer horizontal Porta 305Lts	PC	1	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
Maquina de corte de cabelo Wahl Home Cut - Rífling	PC	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00
Maquina de corte de cabelo Rífling	PC	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
Fogão Industrial 4 bocas 30x30 perfil 5 com forno 87 litros	PC	1	R\$ 859,99	R\$ 859,99
Purificador de agua MF 40 Inox máster Frio	PC	1	R\$ 666,98	R\$ 666,98
TOTAL				R\$ 9.628,76

** Fazer manutenção dos equipamentos de contrapartida bem como adquirindo pelo convênio, utilizando a verba de repasse do Termo de Colaboração, conforme Portaria 55/SMADS/2017, artigos 90 e 91, sempre que necessário.*

8.2. Contrapartidas em serviços

Não aplica para este serviço.

8.3. Contrapartidas em recursos financeiros: (informar valor, periodicidade)

Não se aplica para este serviço

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
 Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
 COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
 Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
 Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
 Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



9 - QUADRO DE DESEMBOLSO

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS
Parcela única					
1ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
2ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
3ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
4ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
5ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
6ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
7ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
8ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
9ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
10ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
11ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
12ª		R\$ 60.744,39	R\$ 9.628,76		
TOTAL		R\$ 728.932,68	R\$ 115.545,12		

Obs.: Este quadro demonstra os valores das parcelas referentes ao período entre o mês de início de vigência da parceria e o término do exercício civil. A partir do exercício civil seguinte, serão 12 parcelas de igual valor até o penúltimo exercício.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



No último exercício, o número de parcelas corresponderá ao período entre o primeiro mês do exercício e o mês de término de vigência da parceria.

10 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Os indicadores de avaliação e as metas previstas deverão estar no mínimo de acordo com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

Dimensão Organização e Funcionamento – Espaço Físico:

- Manter o espaço limpo, organizado e acolhedor, ofertando sala para atendimento individuais, espaço multiuso para atendimento coletivo (oficinas, palestras e grupos de famílias).

Proporcionar um ambiente que comporte de forma adequada crianças, adolescentes e os grupos familiares de forma organizada, acolhedora, respeitosa e que seja um espaço de fomento de diálogo e ações de fortalecimento de vínculos.

- Manter o ambiente acessível para deficientes físicos e/ou pessoas com mobilidade reduzida.

- A estrutura do prédio terá rampa de acesso em suas dependências e banheiro adaptado.

- Oferecer alimentação de qualidade, respeitando as condições de saúde dos beneficiários do serviço, de acordo com o cardápio previamente estabelecido.

- Manter acessível e atualizado todos os recursos visuais e sociais utilizados pelo Serviço.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão de Recursos

- Garantir o uso adequado dos Recursos Financeiros apresentados no termo de colaboração, assegurando a qualidade do Serviço, direcionando o repasse mensal de acordo com Demonstrativo de Custeio e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, (Recursos humanos, Encargos Sociais, Concessionárias, Alimentação, Material para Trabalho Socioeducativo, Outras Despesas, Custos Diretos e Custos Indiretos – Contabilidade, taxi e internet banda larga) realizando flexibilizações, quando necessário, relatórios de justificativas de gastos imprevistos

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- Garantir o uso adequado dos Recursos Financeiros apresentados no termo de colaboração, assegurando a qualidade do Serviço, direcionando o repasse mensal de acordo com Demonstrativo de Custeio e Planilha Referencial de Composição dos Custos do Serviço, (Recursos humanos, Encargos Sociais, Concessionárias, Alimentação, Material para Trabalho Socioeducativo, Outras Despesas, Custos Diretos e Custos Indiretos – Contabilidade, taxi e internet banda larga) realizando flexibilizações, quando necessário, relatórios de justificativas de gastos imprevistos e realizar a Prestação de contas Parcial e Prestação de contas final.
- Apresentar gastos que estejam compatíveis com o número de beneficiários do serviço que freqüentam as atividades.

Dimensão Organização e Funcionamento – Gestão Administrativa

- Proporcionar momentos coletivos de reflexão e troca de experiência no grupo.
- Planejar treinamento para novos funcionários, conjuntamente com o Parceiro Gestor.
- Realizar reunião mensal com a equipe para reflexão e aprimoramento de assuntos relacionados ao melhor desempenho profissional e desenvolvimento do serviço, e, quando possível, com o apoio do Parceiro Gestor.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários

- Fazer o Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU) para 100% das pessoas com deficiência e idosos identificados com necessidade de proteção social básica no domicílio.
- Realizar o acompanhamento periódico domiciliar para usuários com PDU.
- Estimular o empoderamento através do acesso à informação sobre direitos de cidadania.
- Favorecer o acesso às manifestações artísticas, esportivas, culturais e de lazer, a fim de promover o desenvolvimento e oportunidade de sociabilização.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasdejovarural.blogspot.com



- Garantir o acesso aos Benefícios, Programas de Transferência de Renda e inserção na (PTR) rede de Proteção Social.
- Divulgar as atividades mensais para os beneficiários, familiares e comunidade

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família

- Atender a 100% da capacidade de vagas estabelecidas em convênio, no trimestre.
- Realizar no mínimo uma mediação e avaliação trimestrais das famílias com a equipe de trabalho com o devido registro nas pastas dos beneficiários.
- Promover passeios culturais, de entretenimento e incentivar o acesso em palestras, fóruns no território para aquisição de novos conhecimentos.
- Acompanhar famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades nos programas de transferência de renda (presentes nas listagens do CRAS).
- Mediar conflitos de maneira eficaz e imediata, sempre pensando no bem-estar da família e segurança dos profissionais que estiverem envolvidos na resolução do caso.
- Planejar atividades que não sejam discriminatórias e com um caráter laico, visando o convívio comunitário, fortalecimento de vínculos e resgate de autoestima, durante as oficinas.
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades e enfatizar a importância de respeito e empatia entre os beneficiários.
- Fortalecer a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver entre o técnico/orientador socioeducativo e os beneficiários uma relação de escuta e diálogo, facilitando o processo de mediação de conflitos.
- Realizar reuniões socioeducativas com familiares/cuidadores.

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AMIGAS DE JOVA RURAL
Fundada em 25/02/1994 – CNPJ: 00.346.741/0001-29
COMAS nº 039/2011 – CMDCA 1107/2005 – CEBAS 71000.077123/1015-71
Util. Pub. Municipal Art. 4º Lei 4.819/1955 Dec. 56.712/2015
Rua José Milton Barbosa, 227- Jova Rural – Cep: 02281-214 – SP.
Tel: 2249.5595 – Site: amigasjeovarural.blogspot.com



- Promover estudos de casos com a equipe para conhecimento das demandas apresentadas e sobre os encaminhamentos que devem ser efetuados.
- Incentivar, nas visitas domiciliares, a participação das famílias nas oficinas em nosso serviço.
- Incentivar a utilização dos conhecimentos adquiridos para a melhora da autoestima e prevenção da vulnerabilidade social.

Dimensão Acompanhamento de Plano de Trabalho – Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território

- Realizar a cada seis meses, no mínimo, articulação no território incluindo a rede socioassistencial, intersetorial e as famílias. Para que ocorram discussões e planejamento de metas e ações que sejam eficazes na minimização das vulnerabilidades presentes no território, como: ações locais, campanhas, mobilizações a fim de preservar patrimônios da comunidade e eventos comunitários.
- Proporcionar atividade de capacitação semestral, a partir das normativas da PNAS/PNI e SUAS, elaborada em conjunto com o técnico do CRAS supervisor do serviço, para o aprimoramento profissional no desenvolvimento do serviço;
- Desligar as famílias que alcançaram os objetivos previamente estabelecidos.

São Paulo, 06. Julho DE 2018

Maria Elisa Luiz Santana

Presidente

C.P.F. – 156.867.008-7

①